



Ofício Circular nº 020/2014 – SEC-CJRMB

Belém, 31 de janeiro de 2014.

Assunto: cadastramento ou recadastramento junto à rede INFOSEG

Senhor (as) Magistrado (as),

Cumprimentando – o (as), face o expediente protocolizado neste Órgão Correcional sob o nº 2013.6.001534-7, referente à Correição Ordinária realizada no 3º Juizado Especial Criminal de Ananindeua, informo:

– Que devem proceder ao cadastramento ou recadastramento junto à rede INFOSEG, seguindo os seguintes passos:

- acessar ao endereço eletrônico <http://www.infoseg.gov.br>;
- clicar no ícone “Formulário de Acesso”;
- preencher o formulário, no campo “Motivo” selecionar “Cadastro” ou “Recadastramento”, conforme o caso; no campo “Perfil Desejado” selecionar “usuário”;

- Após o seu preenchimento integral, o Magistrado deverá imprimir e assinar o formulário, encaminhando-o posteriormente a este Órgão Correcional;

– Que o Decreto nº 6.138/2007 não confere impedimento para que servidores públicos do Poder Judiciário, desde que cadastrados junto à Rede Infoseg e agindo em obediência a estrito cumprimento das ordens judiciais, tenham acesso à referida rede. Ressaltando que o uso indevido das informações pode caracterizar responsabilidade civil, administrativa e criminal do servidor.

Atenciosamente,

Desembargador RONALDO VALLE

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

AOS MAGISTRADOS ATUANTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

(wm)